



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o Dia Florescer da Autoestima da Mulher, a ser celebrado anualmente em 21 de setembro, como instrumento de valorização, conscientização e promoção do bem-estar feminino em suas múltiplas dimensões.

A proposta reconhece que a autoestima da mulher está diretamente relacionada à sua saúde emocional, à sua autonomia, à sua participação social e ao seu desenvolvimento pessoal e profissional.

O Dia Florescer da Autoestima da Mulher não se limita a uma data simbólica, mas se propõe como um marco de mobilização social, estimulando ações educativas, culturais, formativas e de apoio psicológico, social e jurídico, capazes de fomentar o autoconhecimento, o amor-próprio, a autoconfiança e o autocuidado. A iniciativa também incentiva o debate sobre igualdade de gênero, o enfrentamento à violência contra a mulher e a desconstrução de estereótipos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Destaca-se, ainda, que iniciativas semelhantes já foram implementadas com êxito em outros municípios e entes federativos, demonstrando a relevância e a efetividade da proposta como ferramenta de promoção da cidadania feminina e de fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Letícia Fonseca Paiva Delgado

Vereador Letícia Delgado - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

